

ACTA DE ____/____/20____

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito no dia vinte e seis de Dezembro de dois mil e dois _____

Acta nº28 _____

----- Aos vinte e seis dias do mês de Dezembro de dois mil e dois, realizou-se reunião ordinária, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Município, com a presença da Senhora Presidente da Câmara Dra. Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores Dr^a. Maria Edite Oliveira Diogo Candeias, Luís Miguel Ferro Pereira, prof. Fernando Carmona Ferreira Pires, e Mário Gualter Pereira Pinto Cardoso. -----

----- A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente, pelas 15.00 horas. -----

Período antes da Ordem do Dia _____

----- Não tendo havido ninguém interessado em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia. -----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia _____

----- A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos:-----

- 1- Associação dos Agentes Técnicos de Arquitectura e Engenharia;-----
- 2- Américo Pires Fernandes;-----
- 3- Ratificação de Despacho - Contratação a Termo Certo;-----
- 4- CMCD;-----

Associação dos Agentes Técnicos de Arquitectura e Engenharia _____

----- Foi presente ofício nº327/02 de 9 de Dezembro da Associação referida em epígrafe, que solicita Parecer para efeitos de instrução de estatuto de utilidade pública à Associação.

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não haver qualquer razão para se pronunciar sobre o assunto, pelo que não emite o Parecer solicitado.-----

Requerimento de «Américo Pires Fernandes & Filhos Lda» _____

----- Foi presente um pedido de Américo Pires Fernandes & Filhos Lda, que solicita a

prorrogação da Licença nº 103 de 18 de Dezembro de 2002 por mais doze meses, bem como o despacho que sobre o mesmo recaiu. -----

A Licença em causa refere-se à construção de um edifício na Zona Industrial nº 2, no Lote número seis. -----

Atendendo a que: -----

Em 27/9/2000, e porque o requerente tinha deixado caducar o projecto de Arquitectura, a Câmara autorizou a apresentação de novo projecto de Arquitectura final de Outubro as Especialidades até final de Novembro de 2000;-----

A Licença de Obras poderia ter sido levantada em Dezembro de 2000, mas o requerente apenas a levantou em 18 de Dezembro de 2001, um ano mais tarde; -----

Por ofício de 15 de Julho de 2002, a Câmara Municipal «lembrou» o requerente de que deveria terminar a construção até ao termo da data da Licença -17 de Dezembro de 2002 -, uma vez que não seria possível fazer-lhe qualquer prorrogação do prazo já concedido;-----

Em 13 de Dezembro de 2002 o requerente pede nova prorrogação por uma ano, alegando dificuldades em conseguir mão -de - obra; _____

Até à presente data as obras a que se refere a Licença para que agora se pede prorrogação ainda nem sequer foram iniciadas;-----

As obras poderiam ter sido iniciadas em Dezembro de 2000, não o tendo sido por motivos não imputáveis à Câmara Municipal; -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o despacho da Senhora Presidente de 16/12/03, exarado no requerimento, com as seguintes condições: apenas será prorrogada a Licença, pelo período de um ano, caso o requerente apresente uma Garantia Bancária, no valor estimado da obra , válida por um ano, que deverá ser apresentada no prazo máximo de um mês da comunicação feita pelos serviços a esse respeito. Se, no final do termo do prazo concedido para a realização da obra a mesma não se encontrar concluída, a Câmara Municipal fará seu o montante garantido, sem prejuízo de o requerente perder, de qualquer modo, o direito ao lote.-----

_____ *Ratificação de Despacho - Contratação a Termo Certo* _____

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria com uma abstenção da vereadora Drª Edite Candeias, ratificar o despacho nº189/02 da Senhora Presidente da Câmara que

ACTA DE ____/____/20____

procedeu a contratação de um Técnico Superior de 2ª Classe (Arquitecto), em regime de Contrato a Termo Certo, pelo prazo de seis meses, eventualmente renovável. -----

CMCD

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento de que, do subsídio concedido ao CMCD em reunião de 13/06/2002, da parte de capital, que era no valor de € 63.933,00 (sessenta e três mil, novecentos e trinta e três euros), apenas foram apresentados justificativos no valor de € 3.483,55 (três mil, quatrocentos e oitenta e três euros e cinquenta e cinco cêntimos) pelo que, cumprindo a deliberação citada, não poderá ser paga a parte restante. -----

-----Uma vez que o subsídio foi concedido para realização de um plano de actividades, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, que fica sem efeito a atribuição daquele subsídio na parte ainda não justificada, ou seja , no valor de € 60.449,45 (sessenta mil quatrocentos e quarenta e nove euros e quarenta e cinco cêntimos), que deverá ser descabimentado.-----

-----Foi ainda deliberado que no próximo ano será analisada a possibilidade de conceder novo subsídio, se tal se justificar. A presente deliberação foi tomada na ausência do vereador prof. Fernando Carmona Ferreira Pires, que esteve ausente durante a apreciação e votação .-----

Finanças Municipais

----- Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades: "551.563,14 €" (quinhentos e cinquenta e um mil quinhentos e sessenta e três euros e catorze cêntimos), dos quais "423.063,61 €" (quatrocentos e vinte e três mil, sessenta e três euros e sessenta e um cêntimos), são de Dotações Orçamentais e "128.499,53 €"(cento e vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e nove euros e cinquenta e três cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

Alteração Orçamental-----

----- Foi presente a 13.º Alteração ao Orçamento da Despesa do Corrente ano, no valor de € 107.923,00 (cento e sete mil, novecentos e vinte e três euros), dos quais 72.973,00

eram de receitas e despesas correntes e 34.950 de receitas e despesas de capital, e a 13.^a Alteração ao Plano Plurianual de Investimento do corrente ano, no valor de € 34.950,00 (trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta euros). Que foi provada por unanimidade dos presentes.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Autos de Revisão de Preços

-----Foi presente o **Auto de Revisão de Preços N°1**, referente à empreitada: **“Beneficiação da E.M. N°553 - Perais/Alfrívada”** no valor de **2.180,58 €** (dois mil e cento e oitenta euros e cinquenta e oito cêntimos) a que acresce o I.V.A. legal.-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes aprovar o referido auto.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Pedido de Parecer Prévio - Loteamento

-----Foi presente requerimento em nome de José Nicolau Pires Correia, contribuinte 134 933 630, residente na Avenida estados Unidos da América n°73 -4ºDireito, em Lisboa, na qualidade de proprietário de um prédio rústico, sito na Rua da Fonte em Fratel, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Fratel, sob ao artigo 146 da Secção AV, que confronta do Norte com Ventura Pires Gregório e Ilídio Farinha Alves, do Sul com Junta de freguesia e Joaquim Correia Araújo, do Nascente com rua e do Poente com Joaquim Correia Araújo, que requer parecer prévio sobre as obras que pretende efectuar e que constam da memória descritiva apresentada.-----

-----Analisado o Parecer Técnico, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não poder pronunciar-se sem que, previamente, o requerente reformule o seu pedido, nos termos indicados no parecer técnico, que aqui se dá por reproduzido e cuja cópia fica arquivada nos documentos presentes à reunião.-----

Processos de Obras

Proc°91/02 -Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Manuel Pires Ribeiro**, contribuinte n.º128364092, residente na Rua Principal, na Ladeira-Fratel, referente

ACTA DE ____/____/20____

à recuperação de uma garagem, sita na Ladeira, no prédio inscrito na matriz predial da freguesia Fratel sob o artigo 31-B. Considera o prazo de 1 mês, suficiente para a realização da obra.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o referido projecto de arquitectura, devendo no entanto o requerente respeitar o parecer dos Serviços Técnicos.-----

Procº118/02 - Foram presentes os projectos de especialidades (Estabilidade, Rede de Águas e Esgotos, Isolamento Térmico, Isolamento Acústico e Instalações Telefónicas) e pedido de isenção de apresentação do Projecto de Gás em que é requerente **Fernando Cardoso Pires**, contribuinte n.º 109224205, residente em Alvaiade -Vila Velha de Ródão, referente à construção de uma moradia, que pretende levar a efeito em Alvaiade, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 28 de Novembro de 2002.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, conceder a isenção de apresentação do projecto de gás e aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é 12 de meses. -----

Subsídios

----- Foi presente carta de Maria de Fátima Cardoso, que apresenta um pedido de apoio para publicação de um livro, "Força do Crer" que será publicado em Abril/Maio de 2003, pela Editora Alma Azul. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não poder apoiar monetariamente a edição do livro.-----

----- Foi também deliberado que poderá no entanto prestar algum apoio, nomeadamente pondo à disposição da autora algum espaço nas Feiras de Actividades Económicas para venda do livro, e adquirindo alguns exemplares do mesmo para a Biblioteca Municipal ----

Informações

A Senhora Presidente deu informação dos pagamentos efectuados, no valor de € «264.387,91».-----

